

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO Nº 005/2023

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO MÉDICO NA ÁREA DE PEDIATRIA/NEONATOLOGIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL SANTA LYDIA DE RIBEIRÃO PRETO, CONTEMPLANDO ATENDIMENTO MÉDICO EM (1) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MISTA (NEONATAL E PEDIÁTRICA) E (2) ENFERMARIA PEDIÁTRICA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A M.I.N.S. SERVIÇOS DE PEDIATRIA LTDA.

Quarto termo aditivo ao contrato de empresa especializada em atendimento médico na área de pediatria/neonatologia nas dependências do Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto, contemplando atendimento médico em (1) Unidade de Terapia Intensiva Mista (Neonatal e Pediátrica) e (2) Enfermaria Pediátrica, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO M.I.N.S. SERVIÇOS DE PEDIATRIA LTDA**, CNPJ/MF n.º 60.245.131/0001-60, com sede na Rua B, n.º 250, Lado B, Condomínio Quinta da Boa Vista, CEP: 14.031-794, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 002/2019, oriundo do processo nº 090/2018, firmado em 01.02.2019 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada em atendimento médico na área de pediatria/neonatologia nas dependências do Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto, contemplando atendimento médico em (1) Unidade de Terapia Intensiva Mista (Neonatal e Pediátrica) e (2) Enfermaria Pediátrica, celebrado em 01.02.2019, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, **tendo como vigência 04.02.2023 à 04.02.2024**.

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 2.179.208,79 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e oito reais e setenta e nove centavos)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 181.600,73 (cento e oitenta e um mil, seiscentos reais e setenta e três centavos).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 03 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO

M.I.N.S. SERVIÇOS DE PEDIATRIA LTDA  
CNPJ/MF: 60.245.131/0001-60

Ataide Ademir da Camara  
CPF/MF 018.684.668-17

Testemunhas:

Nome: VINICIUS LORÃO  
CPF: 360.096.248-51

Nome: Maíra Luíza Palma  
CPF: 423.352.638-62